

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº 69 na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo sob a presidência do Sr. Hélio Escudero, estando presentes os seguintes conselheiros: Dr. Alcides Tiezzi; Antônio Carlos Jardim; Bruna Braz Bocamino Tomé; Carlos Henrique da Trindade; Cleonice Aparecida Ludovique Callegari; Francisco Carlos de Oliveira; José Humberto Tardelli; Lígia Assumpção Fernandes Nóbrega; Dra. Lílian do Carmo Molfi de Lima; Luiz Roberto de Oliveira; Marco Antônio Gumieri Valério; Maria Cristina Silvério; Mário Aparecido Gusmão; Monise Zanetti Massaro; Regina Marcia Braz Bocamino; Roselene Pereira Pazim; Vanessa Marques Ferreira Alves e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a pauta do dia. 1 – Análise dos Balancetes dos meses de setembro e outubro de 2019, com parecer favorável do conselho fiscal; o Sr. Presidente convidou a contadora do IMP Sra. Thais para comentar sobre os referidos balancetes. A Sra. Thais confirmou as receitas do mês de setembro/2019 no valor R\$ 6.981.019,38 e do mês de outubro/2019 no valor de R\$ 7.612.178,99 e as despesas do mês setembro/19 no valor de R\$ 2.591.182,96 e do mês de outubro/2019 no valor de R\$ 2.571.776,05 e saldos bancários de setembro/19 de R\$ 234.861.292,62 e do mês de outubro/19 no valor de R\$ 239.901.695,56. A contadora também comentou sobre o informativo entregue aos conselheiros, que traz o número de beneficiários de aposentadorias de setembro, sendo 590, e 595 em outubro, e de pensionista de setembro e outubro, 137 em ambos os meses, totalizando em setembro 727 beneficiários e 732 beneficiários em outubro; em relação as contribuições de inativos de setembro tem-se R\$ 715.388,42 e R\$ 723.771,71 em outubro e as despesas de inativos foi de R\$ 2.076.659,09 em setembro e R\$ 2.123.828,49 em outubro, totalizando em setembro R\$ 1.361.270,67 e em outubro R\$ 1.400.056,78; a compensação previdenciária de estoque de setembro foi no valor de R\$ 647.612,56 e de outubro no valor de R\$ 817.093,57 e a mensal de setembro foi no valor de R\$ 165.740,88 e em outubro no valor de R\$ 173.789,70, totalizando em setembro R\$ 813.353,44 e em outubro R\$ 990.883,27, informando também sobre as contribuições em atraso da Prefeitura de setembro no valor de R\$ 323.933,49 e de outubro no valor de R\$ 334.545,71 e da Faculdade Euclides da Cunha – FEUC não estava em atraso no mês de setembro e no mês de outubro foi de R\$ 13.125,49, totalizando em setembro R\$ 323.933,49 de contribuições em atraso e R\$ 347.671,20 de contribuições em atraso em outubro. O Sr. Marco Antônio Gumieri Valério comentou sobre as contribuições em atraso da Prefeitura e da FEUC, sendo acordado por todos os membros que se envie Ofício ao Executivo Municipal e a FEUC sobre as contribuições que estão em atraso, para que as devidas providências sejam tomadas. Em seguida, os balancetes após apreciação e análise pelos conselheiros foram aprovados por unanimidade. 2 – Foi apresentado o terceiro relatório trimestral de 2019, comentando-se sobre o mesmo, sendo a renda fixa 97,82%, distribuída no art. 7º, I, alínea b (Fundos 100% Título Públicos) a volatilidade a.a. 3,29%, a rentabilidade mês 2,15%, a rentabilidade trimestral 12,91% e totalizando o valor de R\$ 175.749.023,64, 74,85% da carteira; art. 7º, IV, alínea a (Fundos de Renda Fixa), a volatilidade a.a. 2,17%, a rentabilidade mês 1,70%, a rentabilidade trimestral

10,18% e totalizando o valor de R\$ 46.468.870,33, 19,79% da carteira; e art. 7º, VII, alínea b (Fundos Renda Fixa “Crédito Privado”), a volatilidade a.a. 1,84%, a rentabilidade mês 1,66%, a rentabilidade trimestral 9,54% e totalizando o valor de R\$ 7.478.123,06, 3,18% da carteira; em relação a renda variável, art. 8º, II, alínea a (Fundos de ações) do Bradesco, a volatilidade a.a. foi de 19,34%, a rentabilidade mês 2,78%, a rentabilidade trimestral 4,07%, totalizando o valor de R\$ 3.434.190,13, 74,85%; 1,46% da carteira; e art. 8º, III (Fundos Multimercados) da Caixa Econômica Federal, a volatilidade a.a. foi de 5,93%, a rentabilidade mês 1,32%, a rentabilidade trimestral 8,73%, totalizando o valor de R\$ 1.682.214,35, 0,72% da carteira. Ao comparar a rentabilidade da carteira versus meta atuarial, temos uma rentabilidade ano de 12,39%, sendo a volatilidade anual de 2,83%. Assim, o Comitê de Investimentos do IMP de São José do Rio Pardo em seu relatório trimestral de 2019 “destaca a importância de novas realocações na carteira, visando a renda variável como elemento substancial para o próximo exercício. Com a principal reforma aprovada, o mercado financeiro voltará a marcar os ativos nos preços reais, a Selic Meta fixada em 5% ao ano, com perspectiva de mais quedas, a renda fixa será insuficiente para o cumprimento de meta atuarial, obrigando a buscar novas estratégias. O que demonstrou que o 3º trimestre de 2019, para o resultado da carteira de investimentos do IMP de São José do Rio Pardo, foi o altíssimo grau de volatilidade para os fundos de investimentos da parte mais longa, os fundos IMA-Bs registraram ganhos de 3,72% no trimestre, essas performances na ponta longa da carteira alavancou o resultado no acumulado, até o fechamento do trimestre a carteira rentabilizou no ano 12,39% contra a meta atuarial de 7,21%, superando em 5,18% acima da meta atuarial”.

3 – Política de investimento para 2020; O Sr. Presidente convidou o Sr. Eduardo para comentar sobre a política de investimento para 2020, que comentou sobre uma possível alternativa para 2020 para a renda variável, sendo que o Conselho a partir de janeiro de 2020 vai fazer indicações para renda variável, pois neste ano de 2019 a meta atuarial foi superada em razão da atual situação financeira do país, contudo para o próximo ano as projeções não são suficientes se continuarmos como estamos, o que levará o IMP a ficar abaixo do que precisa, tendo que arriscar e buscar algo diferente, pois a renda fixa não será suficiente. O Sr. Eduardo comentou que no mês de setembro fechou em 2,38%. E que no trimestre (terminando em setembro) fechou em 12,39%, sendo a meta atuarial em 7,21%, superando em 5,18% a meta atuarial, como já disposto no relatório trimestral transcrito acima. O relatório da Política de investimento para 2020 dispõe que para o exercício de 2020 o RPPS de São José do Rio Pardo prevê que o seu retorno esperado será no mínimo o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, acrescido de uma taxa de juros real de 5,89% ao ano. Assim, a política para investimento para 2020 após apreciação e análise pelos conselheiros foi aprovada por unanimidade.

4 – Posteriormente, passou-se para a análise e deliberação do questionamento apresentado pela advogada do IMP; O Sr. Presidente comentou sobre o questionamento da advogada do IMP em relação a apresentação de todos os recursos possíveis nos processos, convidando a advogada, Dra. Thalita Silva Guimarães, para comentar sobre o seu parecer. A Dra. Thalita informou que ao tomar posse, foi informada sobre a Ata da Reunião do Conselho Administrativo que deliberou em maio de 2013 de que “todos os recursos devem ser apresentados”, explicando quais são os recursos e defesas possíveis de serem apresentados para processos que tramitam pelas varas cíveis. A mesma

acrescentou que existe um impacto orçamentário em razão da apresentação de todos os recursos, pois, embora o IMP esteja isento do pagamento de custas, existe por conta da apresentação de recurso a majoração de honorários de sucumbência, geralmente calculado pelo valor da causa. Segundo a advogada, em seu despacho, embora exista a majoração, a apresentação de recursos mostra-se vantajosa nos seguintes aspectos: 1. Redução de número de pedidos de aposentadoria especial pela via judicial, pois com a apresentação de recursos o processo prolonga no tempo, ocorrendo a demora para o “transito em julgado”, nesse interim, possivelmente há preenchimento de requisitos de outras modalidades de aposentadoria que é possível obter pela via administrativa, e 2. Redução do número de processos que são custeados pelo IMP uma vez que após o trânsito em julgado, tais processos seguem para a fila de precatórios municipais sem que exista o pagamento devido pelo IMP. Sendo que, com a apresentação de recursos já foi possível verificar uma redução de ingresso de ações e um considerável número de pedidos de desistência de processos judiciais. Concluindo que, embora exista a majoração de honorários, visando “blindar” os cofres do IMP a apresentação de todos os recursos ainda se mostra mais vantajosa. Ressaltando que o IMP meramente pela apresentação dos recursos, não será penalizado com a litigância de má-fé, visto que, já é pacífico o entendimento que uma vez que se trata do erário público é o dever de ofício dos procuradores a apresentação de todos os recursos possíveis. Assim, afirma que o IMP jamais será penalizado por litigância de má-fé, caso apresente os recursos que lhe de direito é permitido. A advogada defende que faz-se necessário entrar com todos os recursos, pois as pessoas entram com as ações esperando receber indenizações, o que leva o IMP a despender de maior recursos. E que até o presente momento, os advogados do IMP não haviam apresentado todos os recursos, pois não foram encontradas nas buscas dos processos recursos até última instância, como o agravo de recursos especial e extraordinário. A advogada entende que todos os recursos devem ser apresentados até última instância. Informando que é dever de um advogado público, dever de ofício, ingressar com todos os recursos. Após sua explanação, foi colocado em votação a deliberação de maio de 2013 de que “todos os recursos devem ser apresentados”, sendo aprovado por unanimidade que todos os recursos sejam apresentados até última instância. O Sr. Marco Antonio Gumieri Valério ressaltou sobre a necessidade do IMP regularizar, via alteração de Lei, o recebimento de sucumbência por parte da advogada do IMP, como fez a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e a Prefeitura Municipal, regularizando o recebimento de sucumbência a advogada. 5 – Assuntos diversos: O Sr. Presidente falou sobre a sugestão do Comitê de Investimento para encaminhar ao Prefeito a solicitação para que o recurso do Pré-Sal venha para o IMP. Conforme ata do Comitê do Investimento do dia 22 de outubro de 2019, o Sr. Anderson mencionou que diante aos leilões do Pré-Sal do Governo Federal, haverá rateios aos Municípios conforme disposto na Lei Federal nº 13.885 de 17 de outubro de 2019, para São José do Rio Pardo a previsão de recebimento na ordem de 3.2 milhões de reais, destinado esse recurso para investimento e compromissos previdenciários, podendo ser utilizado como aporte financeiro para abatimento do déficit atuarial. A sugestão foi colocada ao Conselho, estando todos de acordo. Outra sugestão foi sobre a Capacitação de todos os membros de conselho, sendo disposto pelo Conselho Fiscal, na ata do dia 12 de setembro de 2019, que a maioria dos membros do Conselho Fiscal

opinam para que o IMP efetue contratação de Curso de Capacitação, a ser ministrado a seus conselheiros objetivando o futuro cumprimento do item II do Art. 8º-B da Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019. Ademais, o Conselho Fiscal sugere que submetem-se ao processo de avaliação que se faz necessário para a obtenção do certificado CPA-10 apenas após eventual apontamento que venha a ser apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou por outro órgão fiscalizador. Estando de acordo todos os membros do Conselho que o Sr. Fabiano faça esta intermediação com alguma empresa responsável por realizar tal capacitação. Outra sugestão foi modificar o horário das reuniões para as segundas-feiras as 17:30, todos os conselheiros concordaram com a alteração do horário. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu Monise Zanetti Massaro, digitei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e demais conselheiros presentes. \_\_\_\_\_

01- Alcides Tiezzi: \_\_\_\_\_

02- Antônio Carlos Jardim: \_\_\_\_\_

03- Bruna Braz Bocamino Tomé: \_\_\_\_\_

04- Carlos Henrique da Trindade: \_\_\_\_\_

05- Cleonice Aparecida Ludovique Callegari: \_\_\_\_\_

06- Francisco Carlos de Oliveira: \_\_\_\_\_

07- Hélio Escudero: \_\_\_\_\_

08- José Humberto Tardelli: \_\_\_\_\_

09- Lígia Assumpção Fernandes Nóbrega: \_\_\_\_\_

10- Lílian do Carmo Molfi de Lima: \_\_\_\_\_

11- Luiz Roberto de Oliveira: \_\_\_\_\_

12- Marco Antônio Gumieri Valério: \_\_\_\_\_

13- Mário Aparecido Gusmão: \_\_\_\_\_

14- Maria Cristina Silvério: \_\_\_\_\_

15- Regina Marcia Braz Bocamino: \_\_\_\_\_

16- Roselene Pereira Pazim: \_\_\_\_\_

17- Vanessa Marques Ferreira Alves: \_\_\_\_\_

18- Wanderley Aparecido Fernandes: \_\_\_\_\_

-----X-----